PASSO A PASSO PARA CADASTRO MUNICIPAL NO



SECULT Secretaria de Estado da Cultura



Índice

Introdução3	í
Passo 1 Criando um Novo Cadastro4	4
Passo 2 Inserindo Dados4	
Passo 3 Criar Novo Ente Federado	5
Passo 4 Inserindo os Dados e Documentos	5
Passo 5 Cadastradores Indicados (Ofício)	7
Passo 6 Inserindo o Ofício8	}
Passo 7 Inserindo Dados do Gestor de Cultura	9
Passo 8 Acordo de Cooperação Federativa1	0
Passo 9 Assinando o Acordo de Cooperação10	С
Passo 10 Solicitar Integração ao SNC14	4
Passo 11 Plano de Trabalho15	
Passo12 Tutorial - Como Elaborar o Plano de Trabalho10	6
Passo 13 Tutorial - Como Preencher o Plano de Trabalho1	6
Atualizar Informações de Municípios Cadastrados1	

Introdução

O que é?

Segundo o art. 216-A da Constituição Federal, O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. A adesão é a primeira fase de integração ao Sistema Nacional de Cultura, na qual o ente federado (estado/município) manifesta sua vontade em ser parte integrante e atuante do Sistema Nacional de Cultura.

Como funciona o Sistema Nacional de Cultura?

Segundo o art. 216-A da Constituição Federal, o Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e a sociedade.

Quem pode utilizar este serviço?

Cadastradores indicados, por meio de ofício dentro da plataforma SNC, pelo chefe do executivo do respectivo ente federado (Governador/Estado ou Prefeito/Município).

Passo 1 Criando Novo Cadastro (Adesão)

http://snc.cultura.gov.br/



Passo 2

Inserindo os Dados para Novo **Cadastro**



Criar Novo Ente Federado



Passo 4 Inserindo os Dados e Documentos

1º Parte: Insira os Dados Solicitados	MENU PRINCIPAL	Cadastro de Ente Federado Preencha o formulário abaixo com os dados do município ou estado. (*) Campo(s) Obrigatório(s)
abaixo. (*) Campos Obrigatórios	Início Criar Novo Ente Federado Solicitar Troca Responsável Ente Federado	DADOS ENTE FEDERADO Ente Federado (Estado ou Município) * CNPJ do Ente Federado (Estado ou Município) *
Se aparecer a in Federado já ca estado/municíp cadastro e um respermissão de atualização das	nagem "Ente dastrado", o pio já possui sponsável com alteração e	DADOS DO PREFEITO/GOVERNADOR CPF do Prefeito/Governador* RG do Prefeito/Governador* Órgão Expeditor* UF *

Inserindo os Dados e Documentos

2º Parte: Insira os Dados Solicitados abaixo.



Cadastradores Indicados (Ofício)



A Indicação deve ser feita pelo chefe do executivo do respectivo ente federado (Governador/Estado ou Prefeito/Município) via Ofício e inserido dentro da plataforma do Sistema Nacional de Cultura na aba 'Solicitar Troca Responsável Federado".

ATENÇÃO! É imprescindível que o novo responsável indicado no Ofício iá tenha feito seu cadastro pessoal na plataforma do SNC.

A solicitação de inclusão ou alteração do Responsável (Cadastrador) pelo estado/DF/município em atualizar e inserir informações sobre o sistema estadual/distrital/municipal de cultura, deverá ser feita na própria Plataforma do

1º) Preencha o Modelo de Ofício abaixo com os dados do novo indicado. O Ofício deve ser assinado por: Prefeito, no caso de Municípios / Gestor de Cultura, no caso de Estados e o Distrito Federal (Exemplo: Presidente da Fundação, Secretário de Cultura).

O Oficio deve ser Impresso, Assinado e Escaneado para a Inserção.

MODELO DE OFÍCIO PARA M	IUDANÇA DE RESPONSÁVEL (CADASTRADOR)
conforme Cláusula Décima Tenho ciência de que o se cumprimento às obrigações pa	, prefeito do município de, CPF nº, telefone, para mpanhamento do Sistema Municipal de Cultura, Primeira do Acordo de Cooperação Federativa. ervidor designado terá a incumbência de dar actuadas, detalhadas em metas descritas no Planminhamento dos assuntos pertinentes. Local e data. Nome do Prefeito

Observação: No caso de Estados e DF, substituir Prefeito pelo Gestor de Cultura e Município por Estado ou Distrito Federal.

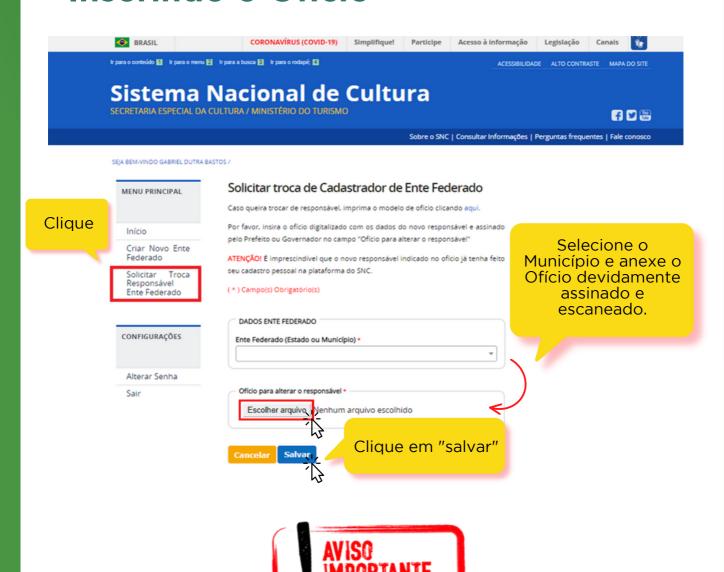
> Atenção! O login na plataforma deve ser do(a) indicado(a) a novo cadastrador (a) e não do (a) Prefeito (a) ou de outra pessoa.



A assinatura deve estar de acordo com o documento de identidade.



Inserindo o Ofício



Após salvar, a equipe do Sistema Nacional de Cultura enviará uma mensagem para o e-mail registrado na plataforma, informando sobre a liberação do acesso ao indicado no Ofício.

Inserindo Dados do Gestor de Cultura

ATENÇÃO! O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura no seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura, Diretor de Cultura, Presidente de Fundação Cultural.



Informações da Plataforma



Somente após o preenchimento de todos os dados do ente federado e do gestor de cultura é que a plataforma libera a opção de imprimir Acordo de Cooperação Federativa juntamente com a Solicitação de Integração ao SNC no menu lateral ou em "clicando aqui" no texto central.

Acordo de Cooperação Federativa



Passo 9 Assinando o Acordo de Cooperação

ATENÇÃO! O Documento é gerado com o total de 9 (nove) páginas. Observe que existem 2 (dois) locais de assinatura do prefeito/governador, sendo uma assinatura correspondente ao Acordo de Cooperação Federativa e a outra assinatura à Solicitação de Integração, conforme figuras abaixo. Antes de assinar, verifique se os dados do estado/município e governador/prefeito preenchidos estão corretos e de acordo com os cadastrados.

Assinando o Acordo de Cooperação



Ministério do Turismo

Secretaria Especial da Cultura Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO –
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA E O
MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX/XX, VISANDO AO
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE
CULTURA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.457.283/0002-08, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, ALDO LUIZ VALENTIM, residente em Brasília, carteira de identidade nº 27.760.987-2, CPF/MF nº 259.902.708-01, nomeado(a) pela Portaria nº 92, de 6 de março de 2020, e conforme delegação de competência do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020 e o MUNICÍPIO DE XXXXXXX/XXX, CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX/XXXX, representado por XXXXXXXXXXXXX, Prefeito(a) Municipal, carteira de identidade nº XXXXXXXXX, CPF/MF nº XXXXXXXXXXX, firmam o presente Acordo de Cooperação Federativa, que irá se reger pelas disposições do Art. 216-A da Constituição; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber; da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e demais disposições legais pertinentes, no que couber, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:

Brasília - DF, de de .

Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural Secretaria Especial da Cultura Ministério do Turismo ASSINATURA PREFEITO(A)
Prefeito do Município de XXXXXX/XX

Testemunhas:

Nome:
RG:
RG:
RG:



Assinando o Acordo de Cooperação



Solicitação de Integração ao Sistema Nacional de Cultura

Prefeitura

Município: CEP: 57.600-010 Complemento: Nº 34 Telefone Institucional: CNPJ: Logradouro: Bairro: Centro

Informações do Prefeito

CPF:

Nome Completo: Órgão Expeditor: SESP Email Institucional: RG:

UF: AL

Informações do Gestor de Cultura

CPF:

Nome Completo:

RG: Órgão Expeditor: ssp

Cargo: Secretária Municipal de Cultura Instituição: Secretaria Municipal de Cultura

Email Institucional: Telefone Institucional:

Assinando o Acordo de Cooperação

Declaração de Responsabilidade (Prefeito)

Venho, por meio deste, solicitar a integração deste município ao Sistema Nacional de Cultura, através da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, estando ciente de que esta solicitação deve ser acompanhada dos documentos básicos sem os quais a análise e a tramitação do processo ficarão prejudicadas, responsabilizando-me, sob as penas da lei, pela autenticidade dos documentos apresentadose pela veracidade das informações prestadas.

Autorização

Autorizo a divulgação das informações de interesse público referentes ao município, prefeito, interlocutor e responsável pelo acompanhamento do acordo na plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), quais sejam: a) Município: nome, CNPJ, endereço, telefone e e-mail institucional; b) Informações do Prefeito: nome, e-mail institucional; c) Informações do Interlocutor: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional; d) Informações do Responsável pelo acompanhamento do Acordo: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional;

ASSINAR AQUI

Prefeito

Solicitar a Integração ao SNC

Após assinaturas do governador/prefeito, digitalize e envie o documento clicando em "Enviar o Acordo de Cooperação Federativa". Depois, siga as instruções de envio. Clique em "Escolher Arquivo" e salve.



Após o recebimento dos arquivos devidamente preenchidos e assinados, a Equipe do Sistema Nacional de Cultura fará os procedimentos necessários à sua adesão e será enviado um e-mail para o endereço cadastrado.

Lembramos que é de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

A publicação no DOU se dá com 2 a 3 dias em média.



Passo 11 Plano de Trabalho

Após a análise da documentação encaminhada pela Equipe do SNC, a plataforma disponibilizará o Plano de Trabalho para inserção dos arquivos relativos aos componentes do sistema de cultura local.





Bem-vindo ao Plano de Trabalho

Você está no ambiente do Plano de Trabalho. Nesta fase, é preciso inserir as informações de cada um dos componentes do sistema de cultura local e anexar as comprovações de suas implementações.

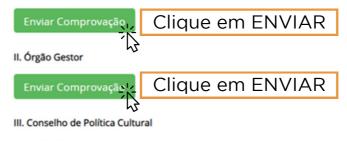
Clique em "Enviar Comprovação" em cada componente abaixo e salve as informações.

Tais arquivos serão validados pela Equipe do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e será enviada uma mensagem para o seu e-mail cadastrado após conclusão do procedimento.

ATENÇÃO! É importante manter suas informações sempre atualizadas. Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Em caso de dúvida, clique no tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho", disponível em http://portalsnc.cultura.gov.br.

I. Lei de Criação do Sistema de Cultura



Situação da Lei: Arquivo incorreto Situação da Ata: Em preenchimento



Abaixo segue link do Tutorial para confecção do Plano de Trabalho.





Tutorial "Como Preencher o Plano de Trabalho"

Acesse o link abaixo para acessar o Tutorial:



http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2018/03/COMO-PREENCHER-O-PLANO-DE-TRABALHO.pdf

Passo 13

Tutorial "Como Elaborar o Plano de Trabalho"

Acesse o link abaixo para acessar o Tutorial:



https://drive.google.com/file/d/1ZW4EyfEQoBG7-jEOumOARQZwd2_MbWI/view

Download - Modelo Básico de Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura

Acesse o link abaixo para acessar o Tutorial:



https://drive.google.com/file/d/1XQtykPL5BV-tbFEYKiXKUmZxQg5t5V3t/view?usp=sharing

Atualizar Informações de Municípios Cadastrados

ATENÇÃO! Este passo é somente para o município já cadastrado e que necessita atualizar os dados cadastrais na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura.

- 1º) Acesse a Plataforma com seu CPF e senha.
- 2º) Clique em "Criar Ente Federado" no menu do lado esquerdo da tela para cadastrar seu estado/município.
- 3º) Para trocar de responsável, imprima o modelo de Ofício disponível no Tutorial "Ofício para alterar o responsável" e siga as orientações de envio.
 - 4º) Atualize as informações do seu estado/município e governador/prefeito Preencha os dados solicitados e salve.

ATENÇÃO! para os arquivos "Termo de Posse", "Cópia de CPF" e "Cópia de RG". Eles podem ser anexados em JPGE, PNG ou PDF com tamanho máximo de 50MB, e devem estar legíveis, pois serão analisados pela Equipe do SNC.

5º) Clique em "Gestor de Cultura" e preencha os dados.

Preencha os dados do responsável pela cultura do seu estado/município e salve.

ATENÇÃO!O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura no seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura,

Diretor de Cultura, Presidente de Fundação Cultural.

6º) Solicitar a integração ao SNC Se o estado/município ainda não possui adesão ao sistema Nacional de Cultura, veja o tutorial "Como aderir ao SNC"

ATENÇÃO! É imprescindível que o novo responsável indicado no ofício já tenha feito seu cadastro pessoal na plataforma do SNC.